



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais



Projeto de Lei Ordinária nº 05, de 20/01/2023

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial para atender às demandas do Poder Executivo, no valor de R\$ 299.916,48 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), conforme especificação abaixo:

02.08.00 – 18.451.0009.1.073 – 4.4.90.30.00 – Construção de Ramal de Adutora do Córrego do Romão e Troca de Tubulação na Sede do Município.....R\$ 299.916,48
(duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/1964, resultantes da anulação parcial de dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 299.916,48 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), conforme especificação abaixo:

02.07.00 – 15.452.0008.1.057 – 4.4.90.51.00 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município.....R\$ 80.916,48
(oitenta mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

02.11.01 – 12.361.0012.1.051 – 4.4.90.51.00 - Reforma e Ampliação das Escolas Municipais.....R\$ 219.000,00
(duzentos e dezenove mil reais).

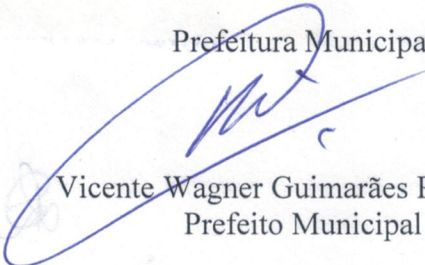
Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a suplementação da dotação criada por esta Lei, caso seja necessário, através de decreto, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor determinado no artigo 1º.

Art. 4º - Ficam alteradas, quanto à compatibilidade, a Lei nº 658, de 23 de novembro de 2021, que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025 e a Lei nº 681, de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 – LDO.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 20 de janeiro de 2023.


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal


Letícia Silva Ribeiro
Secretário do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

MENSAGEM

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

PROPONENTE: Poder Executivo.

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei em questão tem por objetivo a abertura de crédito especial, para a ampliação da adutora do Córrego do Romão e compra de canos de água para troca de tubulação da área urbana de Pouso Alto.

Em face às considerações expostas e dado o elevado bom senso desta Casa Legislativa, aguardamos que seja apreciado e votado favoravelmente o presente projeto em REGIME DE URGÊNCIA, dada a necessidade de implantar tais ações o mais breve possível.

Segue em anexo ata do conselho municipal do meio ambiente.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 20 de janeiro de 2023.

Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Wilson Arantes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 22/2023
Data: 23/01/2023 - Horário: 14:22
Administrativo

Ester Camacho